



Companhia Hidromineral de Piratuba

LaZER e SAÚDE o ano inteiro

CNPJ/MF nº 83.076.315/0001-40 - NIRE 42 3 0000091 4

ATA DA SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO, REFERENTE À LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº 001/2019. OBJETO: "A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa do ramo de engenharia e/ou construção civil para execução de obras de Portais de Entrada, Quiosque, Praça e Alamedado de Fechamento, localizados dentro do Complexo da Companhia Hidromineral, conforme projetos."

Ao primeiro dia do mês de novembro de dois mil e dezenove, às dezesseis horas, na Sala de Contabilidade da Companhia Hidromineral de Piratuba, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria nº 01/2019, sob a presidência do Sr. Aislan Alex da Silva, membros a Sra. Carmem Eni Cesaro Teixeira e o Sr. Gilson Koiki, com a finalidade de efetuar o recebimento e abertura dos envelopes de documentação e propostas de preços, referentes à Licitação em epígrafe. Apresentou-se para participar do certame as empresas CONSTRUTORA AMT LTDA, NICOLLI & MENDES ENGENHARIA E OBRAS LTDA EPP, ESATTO ENGENHARIA LTDA, CONSTRUÇÕES HERVAL LTDA e JOCIMAR RODRIGO FONTANA, que protocolaram os envelopes em tempo hábil. A empresa LFOGAÇA PLANEJAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA, protocolou o envelope da habilitação em tempo hábil, sendo que não protocolou o envelope da proposta, sendo inabilitada no julgamento das fases. A empresa CONSTRUTORA AMT LTDA enviou como representante o Sr. Itamar Jair Gonçalves de Azevedo, e a empresa NICOLLI & MENDES ENGENHARIA E OBRAS LTDA EPP enviou como representante o Sr. Felipe Gustavo Nicolli; as demais empresas não enviaram representantes. Aberta a sessão pública pelo Presidente da Comissão, foram rubricados pelos seus membros, Envelopes 01 – Documentação e o Envelopes 02 – Proposta de Preços, verificando-se que as licitantes protocolaram os envelopes dentro do prazo estipulado nos subitens 1.2 e 1.3 do edital, com exceção da empresa LFOGAÇA PLANEJAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA. Após isso, procedeu-se à abertura do Envelope 01– Documentação de Habilitação, sendo que os documentos neles contidos foram conferidos, rubricados e numerados pelos membros da Comissão, constatando-se que as empresas CONSTRUTORA AMT LTDA, ESATTO ENGENHARIA LTDA, NICOLLI & MENDES ENGENHARIA E OBRAS LTDA EPP e JOCIMAR RODRIGO FONTANA comprovaram o enquadramento como ME ou EPP, podendo assim usufruir dos benefícios concedidos pela Lei Complementar 123/2006. Constatou-se que as empresas NICOLLI & MENDES ENGENHARIA E OBRAS LTDA EPP e JOCIMAR RODRIGO FONTANA atenderam adequadamente os requisitos de Habilitação, sendo assim julgadas habilitadas. As empresas inabilitadas: ESATTO ENGENHARIA LTDA, por apresentar a Certidão de Pessoa Jurídica no CREA sem validade pelo motivo de não constar a última alteração do Contrato Social, e pelo descumprimento do letra "m" do item 5 do edital, que exige a apresentação de atestado ou acervo técnico expedido por pessoa física ou jurídica de direito público ou privado; CONSTRUTORA AMT LTDA, por apresentar resultado de índice de liquidez inferior a 1,00 (um), conforme exige a letra "j.1" do item 5 do edital, e por apresentar o Certificado de Registro Cadastral fora do envelope dos documentos da Habilitação, conforme exigência do item 5.3 do edital; CONSTRUÇÕES HERVAL LTDA, por apresentar a Certidão de Pessoa Jurídica no CREA sem validade pelo motivo de não constar a última alteração do Contrato Social. O Presidente deu por encerrada a sessão abrindo prazo de 5 (cinco) dias úteis, nos termos do artigo 91 do Regulamento Interno de Licitações Contratos e Convênios da Companhia Hidromineral de Piratuba, caso as licitantes se sintam prejudicadas, para interposição de recurso. A presente ata será publicada no site da Companhia e encaminhada as empresas participantes por e-mail. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, com a presente Ata aprovada e assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitações e representantes presentes.

Gilson



Companhia Hidromineral de Piratuba

Lazer e saúde o ano inteiro

CNPJ/MF nº 83.076.315/0001-40 - NIRE 42 3 0000091 4


AISLAN ALEX DA SILVA
Presidente Da Cpl


CARMEM ENI CESARO TEIXEIRA
Membro Da Cpl


GILSON KOIKI
Membro Da Cpl


CONSTRUTORA AMT LTDA
Itamar Jair Gonçalves de Azevedo


NICOLLI & MENDES ENGENHARIA E OBRAS LTDA EPP
Felipe Gustavo Nicolli